

**PAUTA N.º 001- 2023**  
**SESSÃO ORDINÁRIA N.º 001-2023**  
**15 – 02 - 2023**

*Gabinete do Presidente*

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e”, Inciso II do artigo 32 do Regimento Interno, resolve,

TORNAR PÚBLICO

A Ordem do Dia da Sessão Ordinária da Câmara Municipal a realizar-se no dia quinze de fevereiro do corrente ano, às 19h00min, na Sede da Câmara Municipal, sito a Rua Eduardo Drabecki, 247, Município de Rio Bonito do Iguçu:

**1. MATÉRIAS DO EXPEDIENTE**

**SEGUE ROTEIRO DE ELEIÇÃO DE COSNTITUIÇÃO DE COMISSÕES PERMANENTES DA CASA PARA O BIÊNIO 2023/2024.**

**Ata n.º 055/2022 – Sessão Extraordinária do dia 22/12/2022.**

<b>Tipo</b>	<b>Autor/Interessado</b>	<b>Súmula/Assunto</b>
<b>Mensagem de Veto nº003/2022</b>	Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino.	Veto integral do Projeto de lei nº052/2022 por entender inconstitucional, por vício de iniciativa, pela incompetência do Poder Legislativo em dar início ao Projeto de Lei de alteração da LDO, nos termos do artigo 90, inciso VII, bem como artigo 8, I, ‘a’ ambos da Lei Orgânica Municipal.
<b>Ofício GAB nº246/2022</b>	Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino.	Prestação de contas referentes às Emendas Impositivas.
<b>Mensagem nº001//2023</b>	Sr. Prefeito Municipal Sezar Augusto Bovino.	Solicitando a retirada da pauta e suspensão da tramitação por tempo indeterminado do Projeto de Lei nº051/2022 de novembro de 2022 o qual dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Rio Bonito do Iguçu.

**2. ORDEM DO DIA**

**2.1 MATÉRIAS DE DISCUSSÃO ÚNICA E VOTAÇÃO**

- Não há.

**2.2 MATÉRIAS DE 1º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- Não há.

**2.3 MATÉRIAS DE 2º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- Não há.

**2.4 MATÉRIAS DE 3º DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

- Não há.

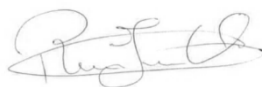
### **3. PALAVRA LIVRE**

**3.1 EXPLICAÇÕES PESSOAIS** – “manifestação de Vereadores até 5 minutos cada para explicações pessoais”

### **4. TRIBUNA LIVRE**

- Não há.

Rio Bonito do Iguaçu, 15 de fevereiro de 2023.



**RIVAÍR JOSÉ DE OLIVEIRA**  
**Presidente**